



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Descrição	TOTAL (m2)	COTAÇÃO 1		FONTE	COTAÇÃO 2		FONTE	COTAÇÃO 3		FONTE	MENOR PREÇO	TOTAL
1	Plenário Principal: Limpeza de painel absorvente acústico sonare, com placas de 2,70x12,00, espessura de 25mm e revestido em tecido	404,30	R\$ 11,60	R\$ 4.690,00	Higisul	R\$ 23,50	R\$ 9.501,05	Home Clean	R\$ 35,31	R\$ 14.275,83	MilliCare	R\$ 11,60	R\$ 4.690,00
2	Especializada: Limpeza de painel absorvente acústico sonare, com placas de 2,70x12,00, espessura de 25mm e revestido em tecido	164,00	R\$ 11,60	R\$ 1.900,00	Higisul	R\$ 23,50	R\$ 3.854,00	Home Clean	R\$ 35,31	R\$ 5.790,84	MilliCare	R\$ 11,60	R\$ 1.900,00
3	Plenarinho I: Limpeza de painel absorvente acústico sonare, com placas de 2,70x12,00, espessura de 25mm e revestido em tecido	188,50	R\$ 11,60	R\$ 2.190,00	Higisul	R\$ 23,50	R\$ 4.429,75	Home Clean	R\$ 35,31	R\$ 6.655,93	MilliCare	R\$ 11,60	R\$ 2.190,00
4	Plenarinho II: Limpeza de painel absorvente acústico sonare, com placas de 2,70x12,00, espessura de 25mm e revestido em tecido	175,11	R\$ 11,60	R\$ 2.020,00	Higisul	R\$ 23,50	R\$ 4.115,08	Home Clean	R\$ 35,31	R\$ 6.183,13	MilliCare	R\$ 11,60	R\$ 2.020,00
TOTAL:				R\$ 10.800,00				R\$ 21.899,88			R\$ 32.905,73		R\$ 10.800,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Gisele Zeve Pundek.
MÉTODO UTILIZADO	Menor preço global das cotações válidas.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Economicamente mais vantajosa já que, por ser a mesma especificação do serviço, só mudando a metragem como demonstrado, inviável o metodologia de menor preço por item.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3º - Inciso VIII)	Empresas do ramo em Curitiba.
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 1º)	Objeto com especificações próprias.
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 3º)	Não se aplica.
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6º - § 5º)	Não se aplica.